

**Desenvolvimento Social**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria CIB//SP nº 04, de 23 de junho de 2016**

Pactuar cofinanciamento para programa de trabalho do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

A Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB// SP, em reunião ordinária, realizada em 23 de junho de 2016, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social em São Paulo, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º - Pactuar a transferência do cofinanciamento oriundo do Programa de trabalho da Proteção Social Básica para de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para cofinanciar preferencialmente serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

Artigo 2º - O Cofinanciamento deverá ser empregados nos serviços socioassistencias executados pelos municípios, entidades e organizações de assistência social nas situações que envolvem risco pessoal e social, violência, fragilidade e rompimento de vínculos familiares e comunitários.

Artigo - 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.